



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

MOÇ 218 /2008

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Dr. Charles)

LIDO
Em 13/08/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
conformidade com o Regimento Interno do D. C. D. F.,
búlio para inclusão em Ordem do Dia:

Em 14/08/08

**Parabeniza a Judoca Ketleyn Quadros
pela conquista da medalha de bronze nas
Olimpíadas da China em 2008.**

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Luciana Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa parabenize a Judoca Ketleyn Quadros pela conquista da medalha de bronze nas Olimpíadas da China em 2008:

Justificação

A Judoca brasileira Ketleyn Quadros conquistou a medalha de bronze, escrevendo para a história dos esportes como a primeira medalha olímpica individual feminina do Brasil.

A Judoca é digna de orgulho de Brasília e também do Brasil por sua grande atuação nas Olimpíadas da China, com a conquista desta importante medalha de bronze.

Parabéns Ketleyn Quadros pela brilhante atuação nas olimpíadas da China, por isso esta Casa presta esta homenagem a essa brasileira, onde conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente moção.

Sala das Sessões,

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 218 / 2008

Folha Nº 1 *Luciana*

[Assinatura]

Deputado Dr. Charles

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recd. nº *[Assinatura]* 12/15/08
Assinatura Matrícula